



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 7547 DE 17 DE JULHO DE 2025

*"Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e dá
outras providências."*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$207.846,35 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO SOCIAL

08.241.0014.2079.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 002	Programa de Proteção Social Basica Est.	
08.244.0014.2079.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.857,23
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 002	Programa de Proteção Social Basica Est.	
08.244.0014.2079.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.940,60
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 032	BENEFICIO EVENTUAL FMAS	

01 12 02 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO SOCIAL

08.241.0015.2082.0000	Bloco de Proteção Social Especial	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	113.048,52
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 001	Programa de Proteção Social Especial Est	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **207.846,35**



Município de Guaíra
CNPJ: 48,344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 17 de julho de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra,
na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos